

LEI Nº 1.372-04/2012

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A FIRMAR
TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO CELEBRADO
COM A EMATER/ASCAR, e dá
outras providências.**

GILBERTO ANTÔNIO KELLER, Prefeito Municipal de Colinas/RS, no uso de minhas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo Aditivo ao Convênio celebrado com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS, juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR, objetivando dar continuidade à transferência de tecnologia agropecuária gerencial e de bem estar social aos produtores rurais.

Art. 2º - O Termo Aditivo tem por finalidade estabelecer os valores de contribuição a serem pagos pelo Município à EMATER/ASCAR pela prestação de atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural aos produtores rurais do Município de Colinas no exercício de 2012.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei serão coberta pela seguinte dotação orçamentária:

08 SEC MUN AGRICULTURA
01 SEC MUN AGRICULTURA
20.606.0087.2034 PROGR APOIO PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
3.3.90.39.00000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ (813)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, fazendo parte integrante desta, a anexa Minuta do Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO DE COLINAS/RS, 02 de fevereiro de 2012.

GILBERTO ANTÔNIO KELLER
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal de Administração e Finanças